

Município de Leiria
Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) administrador(es)
Comansegur - Segurança Privada S.A.

N/ ref.ª: (NIPG 5618/17- PAQ 152/17)

Ofício n.º: 24531/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 03/2017/DIAP – Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação à central de Receção e Monitorização de Alarmes [Acordo Quadro - AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014- Região Centro – Lote 19,celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.]

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por deliberação da câmara municipal de 23/05/2017, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviçoà V/ entidade pelo valor de **€702.951,33**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para:

1. De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 10 dias úteis**,remeter os **documentos**abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);
- **Documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação dos serviços em causa - Cópia autenticada do alvará comprovativo da autorização para a realização dos serviços** referentes à atividade de segurança privada referidos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de fevereiro, emitido nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma.

Deverão, ainda, entregar os seguintes elementos

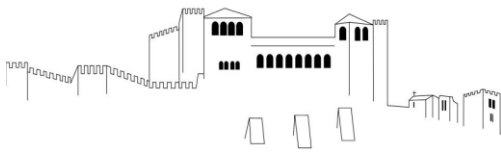
- **N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;**
- **Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.**

2. **No prazo de 10 dias úteis proceder à prestação da caução** prevista no convite à apresentação de propostas, nos termos do disposto no artigo 89.º e 90.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Cláudia Carneira
2017.05.29/SP/CC



**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) / administrador(es)
das restantes sociedades concorrentes**

N/ ref.ª: (NIPG 5618/17- PAQ 152/17)

Ofício n.º: 24531/2017

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Convite n.º 03/2017/DIAP – Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança e de Ligação à central de Receção e Monitorização de Alarmes [Acordo Quadro - AQ-VS/Vigilância e Segurança -2014– Região Centro – Lote 19,celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.]

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por deliberação da câmara municipal de 23/05/2017, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço, à entidade Comansegur Segurança Privada, S.A., pelo valor de €702.951,33, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Cláudia Carneira
2017.05.29/SP/CC